



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.410 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 86.451,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 – RS 86.451,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.03	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	6.000,00
----------------	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	9.000,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	71.451,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	6.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	20.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	7.451,00
33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	14.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.28.03	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de agosto de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/08/2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 BIM. Nº 321.

Rúbrica _____

Mat. 0112439